LEI Nº 4.899, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 29 / 09 / 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA MUNICIPAL: "PRAÇA ALDEANE SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Aldeane Santos" a praça municipal localizada na Rua U2 com a Rua U17, no Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da praça municipal ora nominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 29 de setembro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL